

TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS	PI-INCOP-005	000
ÁREA RESPONSÁVEL		VIGÊNCIA
COMPLIANCE		2023

1. ABRANGÊNCIA

- Esta política de Consequências destina-se a todos os colaboradores e membros dos Conselhos do Complexo Hospitalar HIFA, inclusive prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e terceiros.

2. OBJETIVO

- O objetivo desta política é informar, orientar e disciplinar condutas corporativas e individuais na condução dos negócios das empresas do Complexo Hospitalar HIFA, a fim de assegurar o cumprimento da legislação, Instruções Normativas editadas pelos Órgãos Regulamentadores da atividade, Normativos Internos e boas práticas de mercado o que resultará em governança no combate à corrupção, às práticas anticoncorrenciais, aos conflitos de interesses e outras infrações.

3. PRINCÍPIOS

Esta política se divide em 3 (três) princípios, são eles:

- Integridade no comportamento do Complexo Hospitalar HIFA em relação a todos;
- Proteção ao patrimônio físico, moral e intelectual do Complexo Hospitalar HIFA;
- Proteção às relações interpessoais dentro ou não do ambiente de trabalho ou em razão do exercício das funções do Complexo Hospitalar HIFA.

4. CONDUTAS

- Em atenção ao princípio da transparência, todos devem agir com respeito mútuo e dentro da urbanidade esperada. Evitando ao máximo agir ou permitir agir com conflito de interesse.
- Os colaboradores devem agir sob orientação da Gerência setorial, e sendo o caso, da Superintendência. Cientes que qualquer orientação com aspecto de ilicitude, de ilegalidade, de assédio moral e ou sexual, de corrupção, de desvios comportamentais, entre outras flagrantemente duvidosas, devem ser comunicadas por escrito ou não, via Canal de Ética.
- Prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, terceiros e qualquer outro que de qualquer maneira tenha relação com o Complexo Hospitalar Hifa devem agir conforme legislação pertinente, respeitando contrato e observando normas de comportamentos costumeiramente aceitáveis. O Complexo Hospitalar Hifa espera e exige destes que hajam com respeito e integridade em relação aos seus colaboradores e seus Conselheiros.

5. SANÇÕES

5.1-As sanções previstas são:

- 5.1.1- Advertência verbal com registro na ficha funcional;
- 5.1.2- Advertência escrita com registro na ficha funcional;
- 5.1.3- Suspensão disciplinar;
- 5.1.4- Demissão com justa causa;
- 5.1.5- Rescisão do contrato comercial;
- 5.1.6- Indenização por danos causados;
- 5.1.7- Comunicação às autoridades competentes;

A aplicação da sanção ficará sob a responsabilidade da Gerência setorial, e ou, a depender do caso, da Superintendência, que poderão usando de suas prerrogativas funcionais e conveniência do Complexo Hospitalar Hifa, deixar de aplica-la.

As sanções não serão aplicadas necessariamente de forma ordenada, ou reiterada, ficando a critério da Gerência setorial, e ou, a depender do caso, da Superintendência.

POLÍTICA INSTITUCIONAL



TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS	PI-INCOP-005	000
ÁREA RESPONSÁVEL		VIGÊNCIA
COMPLIANCE		2023

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- N/A

7. ANEXOS E DOCUMENTOS DE APOIO

- N/A

ELABORAÇÃO

DATA: 06/2023	CARGO: Analista de contratos	RESPONSÁVEL: Ana Cecília
------------------	---------------------------------	-----------------------------

APROVAÇÃO

DATA: 06/2023	CARGO: Gerente de Projetos	AUTORIZADOR: Andrea Cellin
DATA: 06/2023	CARGO: Gerente de Estratégia	AUTORIZADOR: Verônica Moten

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA: 06/2023	REVISÃO: 000	DESCRIÇÃO: Implantação
------------------	-----------------	---------------------------